



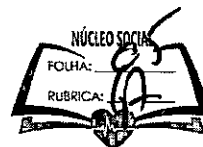
ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEALMT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

PARECER Nº **0706/2024** PROCESSO Nº **3229/2024** PROTOCOLO nº **11291/2024**
PROPOSIÇÃO: **Projeto de Resolução (PR) nº 762/2024**
EMENTA ORIGINAL: **Concede a Medalha Lenine Póvoas ao Senhor Aclyse de Matos.**
AUTORIA: **Deputada Estadual Janaina Riva**

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 762/2024**, de autoria da Deputada Estadual JANAINA RIVA, que "Concede a Medalha Lenine Póvoas ao Senhor Aclyse de Mattos", lido na 82ª Sessão Ordinária (11/12/2024). Vejamos a redação da proposição:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas ao Senhor Aclyse de Matos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 12/12/2024, em caráter informativo, citando que não foram encontrados **PROJETOS EM TRÂMITE** que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto.

Em 13/12/2024, os autos foram encaminhados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, para a Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no Art. 26,



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção do autor é Conceder a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural ao Senhor **ACLYSE DE MATTOS**. De acordo com a Resolução nº 6.597 de 2019, que "Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso", estabelece na seção VI, art. 10, sobre a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural. Vejamos:

Seção VI

Da Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural

Art. 10 A Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural se destina a homenagear personalidades por reconhecimento a trabalhos prestados, a ações de incentivo, pesquisa, ensino e divulgação da cultura mato-grossense.

Parágrafo único. Os projetos de resolução de concessão da Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

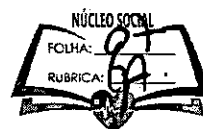
Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **005/018** homenagens do gênero na corrente Sessão Legislativa de 2024. Sabe-se que,



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

em consonância com o Art. 18 da Resolução correspondente dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa, como se verifica em:

Art. 18 Cada Deputado pode indicar até sessenta homenagens por sessão legislativa, distribuídas da seguinte forma:
(Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller;
(Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)

II - quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense; (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)

III - dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.

(Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 762/2024**, atende ao disposto no art. 19, II, "a" e "b", visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

Também, é preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

O nome que carrega a presente Medalha aduz a uma personalidade reconhecida pelos trabalhos prestados, ações de incentivo, pesquisas, ensino e divulgação da cultura mato-grossense.



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

Vejamos a íntegra da justificativa apresentada pelo autor:

"Aclyse de Mattos, nascido em 15 de dezembro de 1958, em Cuiabá, é filho de Gabriel Francisco de Mattos Neto e Paschoa Vitorino de Matos. Sua trajetória acadêmica começou na Escola Modelo Barão de Melgaço e na Escola Técnica Federal de Mato Grosso (ETF-MT), onde se destacou no esporte e na música. Ainda jovem, mudou-se para São Paulo, concluindo o ensino médio no Colégio Objetivo em 1976.

Desde cedo, Aclyse demonstrou talento para as artes, estudando violão com Isac de Moraes e piano com Vilma Ferraz. Em 1977, ingressou na Faculdade de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para cursar Composição, paralelamente ao estudo de violão clássico na Academia Lorenzo Fernandes.

No ano seguinte, iniciou o curso de Administração na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), onde também participou das revistas literárias Poetagem e Proposta. Iniciando sua carreira profissional como auditor júnior na Arthur Andersen S.C do Rio de Janeiro, Aclyse conciliou o trabalho com a publicação de suas primeiras obras literárias, como Assalto a mão amada (1985), O Sexofonista (1986) e Papel Picado (1987). Posteriormente, concluiu uma pós-graduação em Propaganda e

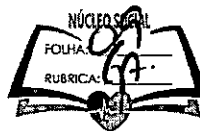


ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEALMT DE 10/DEZEMBRO/2019

"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

Marketing pela ESPM-RJ, fortalecendo sua atuação no campo acadêmico e cultural. Em 1991, retornou a Cuiabá com sua esposa Ana Lúcia Dias Piraciaba, iniciando uma trajetória como professor e coordenador em instituições como UNIVAG e Unirondon. Desde 1998, é professor no curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), onde concluiu o mestrado em Ciências da Comunicação pela USP em 2000 e o doutorado pela UFMG em 2014. Foi o primeiro diretor eleito da Faculdade de Comunicação e Artes da UFMT, consolidando sua contribuição ao ensino superior e à gestão cultural.

Na literatura, Aclyse é reconhecido por obras como Quem muito olha a lua fica louco (2000), Festa (2012) e Motosblim: a incrível enfermaria de bicicletas (2019), este último premiado pela AEILIJ como melhor ilustração do ano.

Em 2017, foi eleito para a cadeira nº 03 da Academia Mato-Grossense de Letras, homenageando o poeta Rubens de Castro em sua posse. Além de sua atuação como escritor, é editor de revistas culturais como Vôte! e Sub, colaborando para a valorização da literatura e das artes mato-grossenses. Também participa de publicações de destaque nacional, como a Revista Poesia Sempre e a Revista Pixé. Pelo conjunto de sua obra, que enriquece a cultura, a literatura e a educação de Mato Grosso, Aclyse de Mattos é merecedor da Medalha de Honra ao Mérito Cultural Lenine de Campos Póvoas, uma justa homenagem a um dos mais relevantes intelectuais e artistas da região".

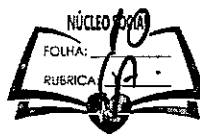
Diante de tamanha notoriedade, idoneidade, reputação ilibada e os trabalhos prestados solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Desta feita, as razões elencadas na justificativa do projeto demonstram que o homenageado **ACLYSE DE MATTOS**, apresenta os



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEALMT DE 10/DEZEMBRO/2019

"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

requisitos necessários à concessão da MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL.

Considerando que este Relatório é narração ou exposição de atividade ou fato, discriminando-se todos seus aspectos e elementos. Parecer/Voto é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação.

Assim, o presente relatório expõe as especificações técnicas e atributos, tanto legais como formais, embora a atribuição desta Comissão Permanente seja de dar parecer mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me exclusivamente pelo "mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade".

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – VOTO DO RELATOR/PARECER:

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão de Educação, Tecnologia, Cultura e Desporto, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 762/2024**, de autoria da Deputada JANAINA RIVA, lido na 82ª Sessão Ordinária (11/12/2024), que concede a **MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL AO SENHOR ACLYSE DE MATTOS**.

**IV – FICHA DE VOTAÇÃO:****SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)**

ATO Nº 010/2024/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	☐ a ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO: 27/01/25 14h00.
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 762/2024.	
AUTORIA:	Deputada Estadual JANAÍNA RIVA.	
APENSAMENTOS:		
SUBSTITUTIVOS:		
EMENDAS:		

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
 Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado Presidente PSB	☒	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado THIAGO SILVA Alberto Machado Vice-Presidente MDB	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado DILMAR DAL BOSCO Dilmar Dal Bosco UNIÃO BRASIL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin PSB	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE

MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
 Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado DR. JOÃO João José de Matos MDB	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo PP	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto REPUBLICANOS	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado JÚLIO CAMPOS Julio Jose de Campos UNIÃO BRASIL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: ☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO ☐ CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.

GLAUCIA ALVES.
GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social